



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 728/2019

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 14 de agosto de 2019, a jornada suplementar da Senhora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 086/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 16 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1823 Páginas 68-69 Ano: VIII
Data: 19/08/2019